



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 13 de novembro de 2024.

Of. nº 464/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 245/2024**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos -PSDB; solicitando-nos que seja viabilizada a instalação de 02 (duas) "Ondulação transversal", na Rua Marcia Yoshie Yoshioka Lima, município de Nova Andradina, sendo: a) De frente a Empresa de Transportes Transpiloto; b) Nas proximidades do nº 3225; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da SEMUSP, irá realizar o levantamento no local indicado para implementar o redutor de velocidade a fim de averiguar a viabilidade e legalidade de sua inserção.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA	
PROTOCOLO	
DATA	13/11/2024
	12h 30 min
1708	Jahiano

Departamento de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Nova Andradina - MS

PROTOCOLO
DATA 14/11/2024
Nº 1384 VISTO facó